## Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.030 - 23/05/2022

## DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "TRAVESSA" JOSÉ DIAS DE AZEVEDO" a atual "Travessa II" no Bairro Verdes Sonhos, em Arcos/MG, a qual tem início na Rua das Falcatas e término nas margens da Rodovia MG 170.
- Art. 2º Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 23 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal